



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 4.175, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Vereadora Missionária Sara Diniz da Câmara Municipal de Paracatu para fins de representação legislativa junto ao evento "Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas".

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Vereadora Missionária Sara Diniz para representação do Poder Legislativo no evento "Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas", que será realizado nos dias 14 a 17 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de abril de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/04/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 15/04/26
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006
SERVIDOR RESPONSÁVEL